



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 828 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE CEDÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Domingos do Araguaia.

CONSIDERANDO o Ofício-Gabinete n.º 50/2025/FOR-SD, datado de 25 de novembro de 2025, subscrito pela Juíza de Direito da Vara Única da Comarca de São Domingos do Araguaia, a Dra. Elaine Gomes Nunes de Lima.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica reconhecida a ocorrência de cedência da Sra. **Nilma Ribeiro de Oliveira**, brasileira, servidora pública municipal, portadora da Carteira de Identidade (RG) sob o n.º 3595996-PC/PA e regularmente inscrita no CPF/MF sob o n.º 696.900.572-00, ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará - para o exercício de suas funções perante a Comarca de São Domingos do Araguaia.

Parágrafo único. A cedência da servidora, qualificada no *caput* deste artigo, teve início em 26 de março de 2009.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Domingos do Araguaia, 28 de novembro de 2025.

ELIZANE SOARES DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicada em 28 de novembro de 2025.